



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MACAPÁ PREVIDÊNCIA



PORTARIA Nº 022/2024 – MACAPAPREV

O **Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamentação de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, que regulamentando o Art. 37, Inciso XXXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DIEGO SERRA ALVES PINHEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento comissionado da **Macapá Previdência – MACAPAPREV**, ocupante do cargo **Chefe do Departamento de Serviços Gerais - Decreto Nº 320/2024-PMM**, para promover o acompanhamento na execução do Contrato Nº **015/2023 – MACAPAPREV** de prestação de serviços firmado entre a Macapá Previdência – **MACAPAPREV** e a **TGE Serviços e Transportes LTDA**.

Art. 2º - Compete ao servidor:

- I - Promover os registros de todas as ocorrências relacionadas com execução do Contrato;
- II - Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados acompanhando a regularização na prestação dos serviços;
- III - Levar ao conhecimento do Diretor Presidente da MACAPAPREV as decisões e providências que ultrapassem a sua competência para a adoção das medidas convenientes;
- IV – Apresentar, até o 5º (quinto) dia útil, contados da apresentação da execução dos serviços, circunstanciado relatório para consubstanciar decisão superior;

Art. 3º - A designação vigorará até o encerramento da execução dos serviços.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente
Decreto nº 513/2023-PMM

